

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC

Projeto de Extensão: Mulheres do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV: relatos de experiência

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital Nº15/PREX/2023
Ano 2024

O Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, com esteio no Edital Nº 15/PREX/2023, torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 15 (quinze) vagas para o projeto **Mulheres do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV: relatos de experiência**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Resumo da ação

O projeto é um desdobramento da parceria iniciada entre os Departamento de Psicologia e História da UFC por meio das ações desenvolvidas pelo programa de extensão da Psicologia, *Pasárgada - Promoção de Arte, Saúde e Garantia de Direitos*, coordenado pela profa. Dra. Mariana Tavares Cavalcanti Liberato. Em 2023, integrou-se ao projeto o Programa de Educação Tutorial - PET do curso de História, sob a tutoria do prof. Dr. Mário Martins Viana Júnior. O projeto **Mulheres do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV: relatos de experiência**, coordenado pela profa. Dra. Cláudia Freitas de Oliveira objetiva realizar ações de pesquisa e extensão junto às mulheres usuárias que vivenciam o cotidiano do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral da Secretaria Regional SER IV, por meio de entrevistas com base em três eixos: 1. Experiência Institucional; 2. Diagnóstico e Compreensão de Saúde Mental/Loucura; 3. Gênero e outros marcadores sociais. Desta forma, busca-se reconstruir suas experiências, trajetórias de vida e memórias na instituição, bem como problematizar aspectos das noções e relações de saúde mental em suas dimensões sociais, políticas e culturais através das experiências de vida dos sujeitos na comunidade, em diálogos com a história social e a historiografia da loucura e saúde mental e comprometida com a garantia de direitos.

Palavras-chave: História; Mulheres; CAPS; Saúde; Fortaleza.
Período de execução: 01/03/2024 a 31/03/2024

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE CIDADIA URBANA

2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital Nº 15/PREX/2023/UFC):

4.1.2.1. Os/As Agentes UFC de Cidadania Urbana são estudantes que a partir de seu trabalho em Programas ou Projetos de Extensão aprovados em suas unidades e selecionados pela Câmara de Extensão do CEPE, aprenderão conteúdos, habilidades e atitudes necessários para a sua formação científica, como bacharéis, licenciados/as ou tecnólogos/as, previstos nos PPC, com discriminação de horas e objetivos que alinhem o desenvolvimento das cidades às ações profissionais integradas em cada ação aprovada.

O trabalho do Agente da UFC é voluntário e será computado em horas de extensão atendendo à política de curricularização de extensão dos cursos.

A ação apresenta natureza dialógica, interdisciplinar, interprofissional, integrando quatro cursos de graduação:

CURSOS	Psicologia	Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Computação
VAGAS	05	05	05

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC dos cursos indicados em 2.1, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Dispor de 4h semanais para as atividades da ação;

2.3. Do processo de seleção

Os interessados devem enviar para pré-seleção: 1) Histórico escolar, 2) Carta de intenção de no máximo 20 linhas, justificando o interesse pela bolsa voluntária de extensão para o seguinte endereço eletrônico claudia.oliveira@ufc.br,

impreterivelmente, até o dia 22/04/2024. Os resultados da pré-seleção serão enviados por e-mail aos candidatos até o dia 24/04/2024.

Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista a partir do dia 25/04/2024. O resultado final será informado por e-mail no dia 02/05/2024.

2.4. Das atividades dos Agentes UFC de Cidadania Urbana no projeto *Mulheres do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV: relatos de experiência*

Os Agentes UFC se comprometem a:

- Participar em reuniões de trabalho;
- Desenvolver trabalho em células interdisciplinares;
- Visitar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV;
- Apoiar a Construção do instrumento de pesquisa;
- Definir as ações de comunicação do projeto, divulgação de materiais e troca de experiências entre os envolvidos na ação de extensão;
- Participar nas produções multimídia;
- Produzir artigos para participação em eventos da área e nos Encontros Universitários da UFC.
- Cumprir carga-horária de 4 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento da ação;
- Cadastrar e apresentar trabalho nos XXXII Encontro de Extensão;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado será comunicado via e-mail no dia 02/05/2024;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela professora coordenadora do projeto de extensão.

Fortaleza, 15 de abril de 2024.
Profª. Dra. Cláudia Freitas de Oliveira
Coordenadora da ação de extensão